

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME E INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA.

Pelo presente instrumento de prorrogação, de um lado, **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.716.204/0001-97, estabelecida e com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida da Saúde, nº 415, Bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, CEP 13.478-640, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Douglas Henrique Magalhães Ferreira, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 33.584.840-0-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 275.480.948-17, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.258.092/0001-90, estabelecida e com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, nº 1660, Edif. W Office sala 304, Jardim Botânico, CEP 14.021-630, neste ato representada pelo(a) Sr. Geraldo César do Rosário, portador(a) da cédula de identidade RG nº 10.198.032-2 SSP-SP, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 042.773.978-08, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam e acertam o presente Termo de Prorrogação ao Contrato Administrativo nº 30/2021 para prestação de serviços profissionais da área de enfermagem a serem realizados no Hospital Municipal de Americana “Dr. Waldemar Tebaldi, cujas cláusulas e condições serão as seguintes:

Cláusula primeira: do objeto

A **CONTRATADA** prestará à **FUSAME** os mesmos serviços estipulados no Contrato Administrativo nº 30/2021 firmado entre as partes.

Cláusula segunda: do preço

O valor total da presente prorrogação do Contrato Administrativo é de 2.129.400,00 (dois milhões e cento e vinte e nove mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 709.800,00 (setecentos e noventa e nove mil e oitocentos reais), em conformidade com as seguintes especificações e no estrito limite das horas descritas infra:

ITEM	PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	QUANT. COLABORADORES	TURNO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Coordenador de enfermagem (RT)	01	40hs/semanais	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00
02	Enfermeiros (dia)	16	12x36 hs	R\$ 6.900,00	R\$ 110.400,00
03	Enfermeiros (noite)	12	12x36 hs	R\$ 9.600,00	R\$115.200,00
04	Enfermeiros (folguista)	04	12x36 hs	R\$ 8.600,00	R\$34.400,00
05	Téc. de enfermagem (dia)	34	12x36 hs	R\$ 4.500,00	R\$153.000,00
06	Téc. de enfermagem (noite)	36	12x36 hs	R\$ 6.200,00	R\$223.200,00
07	Técnicos de enfermagem (folguista)	13	12x36 hs	R\$ 4.900,00	R\$63.700,00

Cláusula terceira: do prazo

O prazo de duração deste instrumento é de 03 (três) meses, iniciando-se na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite previsto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, caso haja dotação orçamentária, seja de comum acordo entre as partes e haja conveniência para a FUSAME, devidamente comprovada.

Cláusula quarta: da ratificação

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 30/2021, celebrado nos autos da Dispensa 31/2021 (Procedimento Administrativo nº 002.112/2021).

Cláusula quinta: do foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir eventuais desavenças da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente contrato em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Americana/SP, 03 de março de 2022.



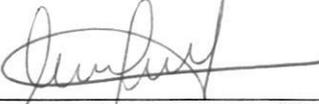
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME
Douglas Henrique Magalhães Ferreira – PRESIDENTE DA FUSAME

INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA” - CONTRATADA
Geraldo César do Rosário (REPRESENTANTE LEGAL)

Testemunhas:



Nome: Leticia Cristina S. Costa Brito
RG nº:



Nome: **Luciana Cavalcanti**
RG nº: **Matrícula 11323**